

PREFEITURA MUNICIPAL
GUARATINGUETÁ SP

LEI N.º 3.567, de
21 de dezembro de 2001

Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar subvenção para as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, participantes e competitivos do Carnaval 2002 de Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a disponibilizar subvenção de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para ser dividida entre as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, em condições de participar do desfile competitivo do Carnaval de 2002 de Guaratinguetá.

Parágrafo Único - Da quantia subvencionada a ser rateada entre as entidades carnavalescas participantes e competitivas, que trata o *caput* deste artigo, limita-se o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada Escola de Samba, e no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada Bloco Carnavalesco.

Art. 2º - Visando disponibilizar meios para estruturar e viabilizar a realização dos festejos carnavalescos até o ano de 2011, fica o Executivo autorizado a intervir como anuente e assumir os encargos estabelecidos no Contrato a ser firmado entre as Entidades Carnavalescas e a Empresa CRC Eventos, cujo contrato com os demais anexos ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

I - enquanto viável e em condições de atender os anseios dos Contratantes, principalmente o interesse público, o Executivo Municipal autoriza o uso da Avenida Ariberto Pereira da Cunha, no trecho compreendido entre a Praça Ministro Rodrigues de Alckmin até a Rotatória Dr. Fábio Fonseca Pinto, e mais a área institucional adjacente à mesma, para a montagem de toda a estrutura, visando a realização do Carnaval.

II - em havendo a necessidade de mudar o local, decorrente da conveniência e oportunidade do interesse público, poderá o Executivo, mediante Decreto, estabelecer a utilização de outra área.

III - o valor da subvenção de que trata o artigo 1º desta Lei, bem como o contrato citado no *caput* deste artigo, para os anos 2003 e 2004, deverá ser submetido à

o Poder Legislativo para sua aprovação



GUARATINGUETÁ SP

Art. 2º - ...

Parágrafo Único – No caso da desistência ou rescisão contratual, motivada por qualquer das partes contratantes, ficará o Executivo desincumbido de qualquer obrigação que caberá à Empresa contratada, que assumirá responsabilidade única e exclusiva.

Art. 3º - O Executivo Municipal, no que for necessário, regulamentará a presente Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir de sua vigência, em especial no que tange às entidades que serão beneficiadas com a subvenção destinada.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas pelas respectivas dotações orçamentárias vigentes no exercício financeiro correspondente ao dos festejos carnavalescos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2001.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIII.



ANEXO I

PLANO PLURIANUAL

Período 2002/2005

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentaria	Especificação
01	01.10	CÂMARA MUNICIPAL Secretaria da Câmara
02	02.01 02.02 02.03 02.04 02.05	CHEFIA DO EXECUTIVO Gabinete do Prefeito e Dependências Fundo da Criança e do Adolescente Junta do Serviço Militar Fundo Social de Solidariedade Defesa Civil
03	03.01	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Secretaria e Dependências
04	04.01	SECRETARIA DA FAZENDA Secretaria e Dependências
05	05.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Secretaria e Dependências
06	06.01	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA Secretaria e Dependências
07	07.01 07.02 07.03	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Secretaria e Dependências Serviço de Obras Públicas Serviço de Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio - Bombeiro
08	08.01 08.02	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS Secretaria e Dependências Fundo Municipal de Trânsito
09	09.01 09.02 09.03 09.04 09.05 09.06 09.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Secretaria e Dependências Ensino Fundamental Serviço de Merenda Escolar Serviço de Cultura Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Educação Infantil – Creche Educação Infantil – Pré-Escola



10	10.01	SECRETARIA DE ESPORTES Fundo de assistência ao Desporto Amador
11	11.01	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER Fundo Municipal de Turismo
12	12.01 12.02	SECRETARIA DA SAÚDE Secretaria e Dependências Fundo Municipal de Saúde
13	13.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Secretaria e Dependências
14	14.01	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL Secretaria e Dependências



ANEXO II
 PLANO PLURIANUAL
 Período 2002/2005

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃO EXECUTOR
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01 - Reequipar as Instalações do Legislativo.	Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.	CÂMARA MUNICIPAL
01.02 - Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional.	Qualificar funcionários e assessores da Câmara para melhorar desempenho de suas funções	CÂMARA MUNICIPAL
01.03 - Realização de Concurso Público e/ou chamamento dos aprovados.	Complementação de vagas eventualmente abertas por desistências e/ou demissões, bem como não preenchimento em concursos anteriores.	CÂMARA MUNICIPAL
01.04 - Aquisição de livros técnicos pelas Diretorias.	Melhorar o acervo da Câmara Municipal.	CÂMARA MUNICIPAL
01.05 - Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como para desenvolver trabalho técnico-científico.	Melhoria na qualidade de atendimento e dos serviços.	CÂMARA MUNICIPAL
01.06 - Aquisição, reforma e reparos da frota de veículos.	Melhorar a divulgação dos trabalhos dos Vereadores para a população.	CÂMARA MUNICIPAL
01.07 - Divulgação das Sessões Plenárias através de radiodifusão e radiotransmissão.	Melhorar a divulgação dos trabalhos dos Vereadores para a população.	CÂMARA MUNICIPAL
01.08 - Conservação, reforma e reestilização das instalações.	Melhorar as condições de funcionamento da Câmara.	CÂMARA MUNICIPAL
01.09 - Contratação de serviços técnicos especializados de informática.	Atualização dos softwares e manutenção do Hardware visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do legislativo.	CÂMARA MUNICIPAL
01.10 - Construção do Edifício do Conselho do Edifício do Conselho	Construção de um edifício para o Conselho, conforme projeto em anexo.	CÂMARA MUNICIPAL



01.11 - Estudo de um novo Edifício-Sede da Câmara Municipal.	Contratação de um projeto completo, pronto para iniciar licitação da construção do novo Edifício-Sede, para abrigar o Poder Legislativo em terreno doado pela municipalidade.	CÂMARA MUNICIPAL
01.12 - Construção de um novo Edifício-Sede para a Câmara Municipal.	Construção de um novo Edifício-Sede, conforme projeto elaborado para atender as necessidades do Poder Legislativo, em área doada pela municipalidade.	CÂMARA MUNICIPAL

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 - Construção e Instalação do Paço Municipal.	<p>Proceder estudos visando a construção do Paço Municipal em condições de abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para a atendimento da população.</p> <p>O novo prédio deverá ser construído em área nobre de fácil acesso à comunidade com espaço destinado à construção do prédio da Câmara Municipal.</p>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
02.02 - Reequipar as Instalações do Gabinete.	Equipar as várias unidades administrativas da Prefeitura visando a modernização dos serviços.	GABINETE DO PREFEITO
02.03 - Assistência Social.	Implementar a política de Assistência Social de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento à pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para tender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.04 - Assistência Social.	Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, à sociedade e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos das políticas municipais, indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais políticas existentes no Município.	<p>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>Verbas específicas de consignação orçamentária.</p>
02.05 - Assistência ao Idoso	Promover a assistência ao idoso através de mecanismos que melhor atendam a esse	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.06 - Assistência	Promover a assistência ao deficiente ou a	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

03.01 - Informações geográficas municipais.	Implantação de sistema de informações geográficas municipais através de geo-processamento e geo-referenciamento.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	DE E
03.02 - Revisão de legislação específica.	Revisão das diretrizes da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	DE E
03.03 - Planejamento e Gerenciamento de Bairros.	Implantar as diretrizes de planejamento e gerenciamento de bairros.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	DE E
03.04 - Sistema Viário Urbano e Rural.	Desenvolver projeto de ampliação de sistema viário. Implantar sistema de hierarquização do sistema viário urbano e rural.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	DE E
03.05 - Gerenciamento Ambiental.	Implantar diretrizes para legislação municipal de gerenciamento ambiental. Coordenar programas de educação ambiental. Promover treinamento de agentes ambientais de áreas de proteção ambiental. Mapeamento, fiscalização de agentes poluidores e controle ambiental. Coordenar programas de recomposição vegetal das margens do Rio Paraíba e Ribeirões de contribuição. Reposição de matas ciliares.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	DE E
03.06 - Conservação de Energia e Recursos Naturais.	Programas de combate ao desperdício de energia. Incentivo à utilização de energias alternativas. Implantar diretrizes para conservação de energia e recursos naturais. Promover cursos de capacitação e treinamento.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	DE E
03.07 - Treinamento e Reciclagem Profissional.	Promover contínuo treinamento e reciclagem profissional do pessoal colaborador da Secretaria.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	DE E
03.08 - Equipamentos e Programas de Microinformática.	Promover contínua atualização de equipamentos e programas de microinformática da rede que serve o público interno da Secretaria.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	DE E
03.09 - Equipamentos urbano-comunitários.	Desenvolver projetos padrão para equipamentos urbano-comunitários, quais sejam: creches, pré-escolas, escolas de primeiro e segundo grau, unidades básicas de saúde, centros de bairro, centros esportivos e outros.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	DE E
03.10 -	de revitalização do centro. F	SECRETARIA	DE



03.11 - Transporte Coletivo Urbano.	Implantar Terminal de Integração de linhas de ônibus urbano com sistema de câmara de compensação. Desenvolver projeto de sistema de comunicação visual para informação das linhas e de mobiliário urbano para abrigos e pontos de parada.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.12 - Desenvolvimento Industrial.	Implantação de Pólos Industriais para pequenas e médias indústrias. Criação de Condomínios Industriais. Adequação da Lei de Uso e Ocupação do Solo para criação de novas áreas industriais.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.13 - Centro Cívico.	Desenvolver Plano Diretor para implantação do Centro Cívico com a construção do Paço Municipal e Parque Municipal.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.14 - Recinto de Exposições.	Elaborar projeto de revitalização do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo".	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.15 - Terminal de Cargas.	Implantar Terminal de Cargas.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.16 - Malha Cicloviária.	Implantar Malha Cicloviária.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.17 - Desenvolvimento do Setor Terciário.	Promover o fortalecimento do setor Terciário criando áreas específicas e promovendo o comércio local. Capacitação de mão-de-obra do setor de comércio e serviços. Estabelecer convênios com Universidades e Serviços. Promover a criação de novos cursos nas Universidades já existentes.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.18 - Patrimônio Histórico.	Promover/criar incentivos à preservação e/ou recuperação do Patrimônio Histórico.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.19 - Adequação à nova legislação de trânsito.	Colaborar com os trabalhos de revisão das sinalizações horizontais e verticais, programas de educação, relacionados à nova legislação de trânsito.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.20 - Reduzir o déficit habitacional e promover remoção de populações de área de risco.	Estudos e projetos de conjuntos habitacionais. Aquisição de áreas para viabilização de construção de unidades habitacionais.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.21 - Construção de unidades habitacionais.	Construção de unidades habitacionais no Centro de	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.01 - Reequipar a Secretaria da Fazenda.	Dotar a Secretaria dos equipamento necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público e do controle do Almoarifado Central.	SECRETARIA FAZENDA	DA
04.02 - Controle interno.	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.	SECRETARIA FAZENDA	DA
04.03 - Recadastramento Imobiliário e Fiscal.	Promover o recadastramento imobiliário e fiscal, visando à atualização das informações constantes do Cadastro Municipal, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças de tributos.	SECRETARIA FAZENDA	DA
04.04 - Reciclagem e Treinamento de todo Pessoal.	Melhorar as condições de trabalho e mão-de-obra, aprimorando a racionalização dos serviços da Secretaria, especialmente no que concerne ao desenvolvimento das atividades de Fiscalização.	SECRETARIA FAZENDA	DA
04.05 - Reforma Tributária.	Implantar a Reforma Tributária, promovendo aumento da arrecadação municipal.	SECRETARIA FAZENDA	DA
04.06 - Incremento de Receitas.	Incrementar as receitas provenientes de transferências correntes, ICMS, FPM, através de campanha elucidativa de emissão de notas fiscais, revigorando o valor adicionado do Município.	SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	DA

05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

05.01 - Modernização das Instalações da Secretaria.	Modernizar o aparelhamento administrativo da Secretaria, reequipando-a com materiais e equipamentos mais eficientes.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	DA
05.02 - Reciclagem e Treinamento dos Servidores.	Melhoria das condições de trabalho e mão-de-obra, aprimorando e racionalizando os serviços administrativos.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	DA
05.03 - Reforma Administrativa.	Promover a reforma administrativa.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	DA
05.04 - CIPA.	Instalar a CIPA.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	DA
05.05 - Saúde do Servidor.	Instituir mecanismos para atendimento ao servidor na área da saúde.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	DA
05.06 - Centro de Treinamento	Instalar o Centro de Treinamento dos servidores, visando ao aproveitamento do pessoal e à convergência para a prestação dos serviços.	SECRETARIA	DA

06 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

06.01 - Reequipar e Modernizar as Instalações.	Modernizar o aparelhamento administrativo da Secretaria, aperfeiçoando o seu sistema de informática e ampliando o sistema bibliográfico/jurídico.	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
06.02 - Qualificação da equipe técnica da Secretaria.	Mediante a participação de cursos, visando o aperfeiçoamento do profissional na sua área de atuação.	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
06.03 - Implementação de uma política de defesa da cidadania.	Atender a população na defesa das prerrogativas de sua cidadania, salvaguardando o interesse da coletividade.	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
06.04 - Instituição de Programas de Orientação às Secretarias Municipais.	Promover a realização de cursos e palestras, visando conscientizar os integrantes das diversas Secretarias, quanto à necessidade de observância dos procedimentos administrativos, inerentes às suas respectivas áreas de atuação.	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
06.05 - Loteamentos	Regularizar loteamentos clandestinos.	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - Vias Urbanas.	Pavimentar e manter vias urbanas melhorando as condições de tráfego a novos bairros. Conservar as vias existentes, considerando a idade atual da pavimentação. Construção e manutenção de guias e sarjetas.	SECRETARIA E DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.02 - Pólos Industriais.	Terraplenagem para áreas destinadas aos pólos industriais, proporcionando melhores condições para a implantação de novas indústrias.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.03 - Paço Municipal.	Implantar o novo Paço Municipal.	SECRETARIA DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
07.04 - Casas Populares.	Terraplenagem para implantação de casas populares.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.05 - Novas vias.	Implantar novas vias, objetivando a melhoria do sistema viário no perímetro urbano.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.06 - Novas ciclovias.	Implantar novas ciclovias, objetivando a melhoria do sistema viário no perímetro urbano.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.07 - Obras de Águas Pluviais.	Construir, substituir e reparar obras de águas pluviais, abrangendo a rede de coleta e já servidas e não servidas.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



07.08 - Valas de Proteção de Encostas.	Construir e conservar valas de proteção de encostas, evitando contribuição desordenada de águas pluviais a áreas habitadas.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.09 - Estações de Bombeamento e Polders.	Manter estações de bombeamento e polders, evitando-se alagamentos em bairros cuja topografia favorece essa ocorrência.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.10 - Próprios Municipais.	Manter e conservar os próprios municipais.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.11 - Calçadas e Praças.	Construir e manter calçadas e praças.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.12 - Equipamentos e Veículos.	Ampliar e atualizar frota de equipamentos e veículos.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.13 - Pontes e Viadutos.	Construir e manter obras de arte: pontes e viadutos, possibilitando a descentralização da malha viária e melhorando o fluxo de tráfego.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.14 - Núcleos para Educação, Saúde e Lazer.	Dar apoio às Secretarias quanto às obras civis, objetivando desenvolver programas de governo.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.15 - Equipamentos.	Adquirir equipamentos para terraplenagem, drenagem e pavimentação, objetivando ampliar e agilizar o atendimento dos serviços públicos.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.16 - Máquinas e Ferramentas para Oficina.	Adquirir máquinas e ferramentas para oficina mecânica e borracharia.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.17 - Fábrica de Artefatos de Cimento.	Reestruturar a fábrica de artefatos de cimento.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.18 - Informatização.	Promover a informatização da secretaria, adequando-a às necessidades atuais, ampliando e agilizando os serviços públicos.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.19 - Infra-estrutura municipal de apoio ao portador de deficiência.	Obras de adequação e infra-estrutura de apoio ao portador de deficiência (eliminação de barreiras arquitetônicas, construção de rampas, rebaixamento de guias e adequação dos edifícios públicos).	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

08.01 - Construção de Praças, Parques e ...	Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida à população.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
---	--	--------------------------------



08.02 – Alargamento das calçadas nas vias centrais da cidade com implantação de bolsões de estacionamento.	Melhorar as condições de tráfego de pedestres na região central da cidade retirando das ruas estreitas os locais de estacionamentos com destinação de áreas específicas para este fim.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.03 – Implantação de Centros de Lazer nos Bairros.	Implantar nos bairros periféricos pontos de encontro, de referência e de convívio social junto às escolas, praças, parques, playground, igrejas, etc.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.04 – Conservação e ampliação do Viveiro de Mudas Municipal.	Conservar e ampliar o viveiro municipal para fornecer mudas a serem usadas na arborização das praças e parques públicos.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.05 – Coleta de Lixo e Limpeza Pública.	Melhorar e ampliar os sistemas de coleta de lixo, varrição de ruas, capina e pintura de guias com o intuito de manter a cidade limpa alcançando padrões aceitáveis de limpeza e higiene. Incentivar a prática da coleta seletiva, fornecendo orientação e apoio ao desenvolvimento de ações, como o Programa “Amigos do Lixo”.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.06 – Construção de Aterros Sanitários.	Implantar aterro sanitário visando atender a demanda projetada para um período de tempo pré-dimensionado.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.07 – Ampliação e manutenção da Iluminação Pública.	Ampliar e manter em conjunto com a concessionária, a iluminação pública em áreas municipais tais como: praças, parques e áreas verdes municipais.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.08 – Reorganização do Sistema de Transportes Coletivos.	Realizar criteriosas avaliações do atual sistema de transportes coletivos Municipais e Intermunicipais, com base em pesquisa especializada, para verificação da necessidade de abertura de novas linhas que atendam a população usuária, de forma atenta, competente e humana.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.09 – Conservação dos cemitérios e melhoria do Sistema de Sepultamento.	Implementar estudos para nova organização do sistema de sepultamento com reestruturação dos cemitérios existentes, através de remanejamento, para reutilização de áreas resultantes de desapropriação para ampliação.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.10 – Arborização da Cidade.	Arborizar vias, praças, jardins e escolas municipais da cidade, bem como ampliar as áreas de lazer.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.11 – Transporte Complementar	Estudar melhorias no transporte complementar e criar pontos de parada.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

[Handwritten signature]



08.12 - Construção de abrigos para passageiros em vias e logradouros públicos.	Conservar e ampliar os abrigos de passageiros para oferecer melhores condições de segurança e conforto para os usuários de transporte coletivo e complementar.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.13 - Municipalização do Trânsito	Gerenciar e monitorar os serviços de transportes da malha municipal. Fiscalizar e controlar o trânsito municipal através dos agentes de trânsito.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.14 - Trânsito.	Implantar um "Programa de Educação no Trânsito" na Rede Municipal de Ensino. Conservar e ampliar as sinalizações verticais e horizontais de trânsito.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.15 - Equipamentos e Veículos Pesados.	Conservar, ampliar e atualizar a frota de equipamentos e veículos.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.16 - Aquisição e Conservação de Equipamentos.	Conservar, ampliar e modernizar equipamentos de informática e mobiliário.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental.	Desenvolver em cooperação com o Estado a construção de prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental (Primeiro Grau), a fim de atender à demanda neste grau de ensino.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.02 - Instalação de Classes para o Ensino Supletivo.	Buscar a diminuição do índice de analfabetismo no Município com a ampliação do número de classes de ensino supletivo, objetivando atender à demanda nesse nível de ensino.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.03 - Capacitação e reciclagem do Pessoal Docente e Administrativo.	Promover curso de capacitação e reciclagem, visando o aprimoramento do pessoal docente, em prol da melhoria do processo ensino-aprendizagem, bem como encontros e reuniões periódicas e orientação técnica, por pessoal especializado, acompanhando e orientando o professor no desenvolvimento de seu trabalho pedagógico, bem como o pessoal do quadro administrativo, buscando a unidade de objetivos e ação.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.04 - Implantação de Centros de Estudos para o desenvolvimento de atividades extra-escolares.	Oferecer condições para a melhoria da qualidade do ensino fundamental, no sentido de possibilitar, através de atividades extra-escolares (como o turismo, trânsito), a formação de educandos capazes de atuar no meio social.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



09.05 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares de Ensino Infantil de 0 a 6 anos.	Construir, reformar e/ou ampliar prédios escolares destinados à Educação Infantil, de modo a aumentar o número de vagas nesse nível de ensino, preferencialmente nos bairros de periferia, objetivando melhor atendimento da população e a integração da criança à escola, desde seus primeiros anos de vida.	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.06 - Oferta de Assistência Alimentar, através da Merenda Escolar, paralelamente ao atendimento Educacional na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Oferecer assistência alimentar, paralelamente ao atendimento educacional, não só às crianças atendidas nas unidades de educação infantil, como também às de ensino fundamental, objetivando seu desenvolvimento harmônico integrado, através da Merenda Escolar.	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.07 - Criação e instalação do Arquivo Municipal.	Arquivar e proteger documentos históricos de interesse municipal para consulta da população.	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.08 - Realização de Obras de Proteção e Conservação do Patrimônio Arqueológico e Arquitetônico do Município.	Promover a restauração e conservação de prédios e sítios de interesse arqueológico e/ou arquitetônico localizados no Município.	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.09 - Criação e instalação da Casa do Artista	Criar um espaço cultural destinado, entre outras atividades, ao desenvolvimento das artes em geral.	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.10 - Gerenciamento das atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural, turístico e natural do Município.	Desenvolver atividades que visem garantir a conservação de documentos históricos, culturais, turísticos e naturais.	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.11 - Manutenção e/ou ampliação do acervo das Bibliotecas Municipais.	Dotar as bibliotecas municipais de equipamentos de som, imagem e informática para divulgação de materiais de interesse cultural, bem como ampliar seu acervo bibliográfico, objetivando incentivar e facilitar o trabalho de pesquisa.	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.12 - Manutenção e ampliação de convênios para transporte escolar e verbas para as escolas.	Manter e/ou ampliar convênio com o MEC e a SEE visando o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e o repasse de verbas para as escolas.	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA	DA E



09.13 - Manutenção e ampliação de Cursos de Qualificação e Requalificação Profissional.	Ampliar convênios com o SENAI e SESI para manutenção e ampliação de cursos profissionalizantes de curta duração, objetivando melhorar as condições sócio-econômicas da população através da qualificação profissional.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
9.14 - Curso pré-vestibular para 3º Grau.	Implantar e/ou manter em convênio curso pré-vestibular para 3º grau.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.15 - Criação e instalação de um Centro de Atividades Educacionais.	Dotar o Município de um espaço educacional visando o desenvolvimento de atividades de aprimoramento, no campo educacional.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.16 - Criação e instalação de uma nova Biblioteca Municipal.	Construir uma nova Biblioteca Municipal, a ser situada no bairro do Pedregulho, visando atender à demanda local.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DA E
09.17 - Apoio à realização de eventos culturais.	Incentivar e apoiar a realização de eventos e semanas culturais no Município.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DA E

10 - SECRETARIA DE ESPORTES

10.01 - Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Não Profissional	Implementar o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Não Profissional, com a participação da iniciativa privada e dos poderes públicos, visando o desenvolvimento, elaboração e execução dos Projetos Esportivos para nosso Município.	SECRETARIA DE ESPORTES	DE
10.02 - Atendimento Comunitário.	Ampliar o atendimento comunitário através da ampliação dos centros de treinamento esportivo nos bairros periféricos e rurais.	SECRETARIA DE ESPORTES	DE
10.03 - Praças Esportivas.	Restauração e manutenção das atuais praças esportivas e construção de novas unidades poliesportivas..	SECRETARIA DE ESPORTES	DE
10.04 - Participação Representativa.	Manter e incrementar as equipes de competição que representam o Município nos diversos eventos e competições, estimulando a participação de novos atletas e conquistando um espaço maior no cenário esportivo nacional.	SECRETARIA DE ESPORTES	DE
10.05 - Eventos.	Estimular a realização de eventos e competições esportivas em nosso Município. Dotar nossa cidade de infra-estrutura para a realização dos Jogos Abertos do Interior e competições do mesmo nível.	SECRETARIA DE ESPORTES	DE
10.06 - Parcerias.	Desenvolver parcerias com a iniciativa privada, Governos Federal e Estadual e com o setor de investimentos nacionais, como as parcerias locais.	SECRETARIA DE ESPORTES	DE



10.07 - Comunicação e Marketing.	Criar, planejar e produzir material para a divulgação de nossos eventos esportivos, bem como nossas participações junto a torneios e competições.	SECRETARIA DE ESPORTES
----------------------------------	---	------------------------

11 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

11.01 - Apoiar o Conselho Municipal de Turismo.	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo, necessário para o desenvolvimento das atividades turísticas e as parcerias com os Governos Federal e Estadual, o qual, além de gestor de Projetos, elaborará o mapa das prioridades, diagnósticos e prognósticos, visando o real desenvolvimento técnico e científico do Turismo em nosso Município.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.02- Fundo Municipal de Turismo.	Criar o Fundo Municipal de Turismo, exigência para a manutenção e gestão dos investimentos financeiros.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.03 - Projeto "Conheça Guaratinguetá".	Projeto de implantação da cultura do Turismo, através do "auto-conhecimento" de nossa comunidade, através de atividades e ações em parceria com a comunidade, mostrando nossa história contemporânea, nosso patrimônio histórico, cultural, turístico e natural.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.04 - Turismo Rural.	Estabelecer parceria com as comunidades rurais, criando alternativas de sustentação do homem do campo, ampliando os investimentos e estruturas receptivas e serviços, divulgando as qualidades da vida no campo, qualificando mão-de-obra específica.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.05 - Eventos.	Priorizar a realização de grandes eventos como forma de captação de recursos, desenvolvimento da imagem institucional, oportunidades e lazer para a comunidade.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.06 - Turismo Religioso.	Desenvolver ações que capitalizem o grande potencial advindo do Turismo Religioso, adequando espaços físicos, criando infra-estrutura adequada à recepção desses turistas. Desenvolver ações de Comunicação de Marketing para a divulgação dos feitos de Frei Galvão.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.07 - Comunicação e Marketing.	Criar, planejar e produzir material para a divulgação de nossas potencialidades turísticas, nossos projetos e nossa cidade como referência para investimentos e ações empresariais benéficas e produtivas.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER



11.08 – Parcerias.	Desenvolver parcerias com a iniciativa privada, Governos Federal e Estadual para a busca de investimentos no setor turístico, buscando apoio inclusive de fundos internacionais.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.09 – Lazer.	Desenvolver atividades de lazer para a comunidade.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

12 – SECRETARIA DA SAÚDE

12.01- Construção, ampliação e reforma das UBS's existentes.	Construir novas Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como, modernizar os prédios das já existentes, no sentido de oferecer condições visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento. Reformar: AME e o Centro de Saúde.	SECRETARIA DA SAÚDE
12.02 – Aquisição de equipamentos ambulatoriais, móveis e utensílios.	Equipar a Unidade do bairro Vista Alegre e demais Unidades a serem construídas ou reformadas, visando melhores condições de trabalho e atendimento à população.	SECRETARIA DA SAÚDE
12.03 – Melhoria da frota de veículos.	Promover a manutenção e a reposição da frota de veículos, reestruturando o serviço de transporte para oferecer melhor atendimento aos doentes impedidos de locomover-se por meios próprios (acamados, seqüelados, com patologias de risco, remoções de urgência e inter-hospitalares).	SECRETARIA DA SAÚDE
12.04 – Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária ofertados à população.	Controlar, fiscalizar os serviços, produtos e substâncias de interesse da saúde. Fiscalizar os alimentos, águas e bebidas para consumo humano. Controlar os ambientes sujeitos à Vigilância Sanitária. Promover e divulgar a educação em Vigilância Sanitária.	SECRETARIA DA SAÚDE
12.05 – Ampliar as ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.	Prevenir, controlar e dar assistência aos portadores de doenças transmissíveis e crônico-degenerativas, vacinação da população e prevenção e controle do câncer e assistência oncológica.	SECRETARIA DA SAÚDE

[Handwritten signature]



<p>12.06. - Implementação de Programas de Saúde e aumento de equipes do Programa de Saúde da Família.</p>	<p>Priorizar a área básica, preventiva e educativa, desenvolver, implementar e criar programas de saúde da criança e da mulher (Programa de humanização do Pré-natal, Parto e Puerpério), do adulto, do adolescente, do idoso, saúde mental e saúde bucal. Priorizar o Programa de Saúde da Família, com aumento do número de equipes, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde e com ações de visitação dos agentes de saúde e médico domiciliar.</p>	<p>SECRETARIA DA SAÚDE</p>
<p>12.07 - Combater as carências nutricionais.</p>	<p>Orientar e monitorar alimentação e o fornecimento de leite. Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação nos diferentes ciclos de vida. Reduzir a mortalidade infantil.</p>	<p>SECRETARIA DA SAÚDE</p>
<p>12.08 - Implementar a Assistência Farmacêutica.</p>	<p>Aquisição e distribuição de medicamentos. Garantir o acesso da população aos medicamentos e elevar a disponibilidade de medicamentos genéricos. Implementar a Farmácia de Manipulação.</p>	<p>SECRETARIA DA SAÚDE</p>
<p>12.09 - Formação Profissional.</p>	<p>Promover a capacitação profissional através de treinamentos, reciclagem e cursos de formação visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas diversas áreas de atuação da Secretaria.</p>	<p>SECRETARIA DA SAÚDE</p>
<p>12.10 - Melhoria da Assistência ambulatorial, emergencial e hospitalar.</p>	<p>Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços hospitalares e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, como também os atendimentos de urgência/emergência prestados pelo Pronto Socorro Municipal.</p>	<p>SECRETARIA DA SAÚDE</p>
<p>12.11 - Reforma da AME e do Centro de Saúde</p>	<p>Desenvolver a reforma da AME e do Centro de Saúde.</p>	<p>SECRETARIA DA SAÚDE</p>
<p>12.12 - Criação do Banco de Leite Humano e incentivos a programas de aleitamento materno.</p>	<p>Atender a centenas de mães e crianças de nosso município, combater a desnutrição, atender as necessidades das crianças doentes, fornecer leite tratado com auto-controle de qualidade, proporcionando, assim melhores condições de saúde para as crianças com proteção contra anemia e assegurando bom crescimento e desenvolvimento infantil.</p>	<p>SECRETARIA DA SAÚDE</p>

[Handwritten signature]



13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13.01 - Ampliação e apoio à produção.	Oferecer assistência técnica terceirizada através de parceria com entidades ligadas à produção Treinamento através de Órgãos Governamentais, Fundações e iniciativa privada de profissionais do município, militantes da agropecuária e organizados em Entidades visando tecnologias avançadas a serem implantadas através dos Projetos.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
13.02 - Apoio à infra-estrutura da produção.	Manter e melhorar estradas vicinais através da melhoria da perenização do leito, das pontes, da drenagem das águas pluviais para o escoamento da produção agrícola. Ampliar as obras de irrigação.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
13.03 - Buscar apoio financeiro à agropecuária.	Intermediar a liberação de recursos junto a Órgãos Financeiros, Públicos e Privados para apoio a programas e projetos para investimento, custeio e beneficiamento de produtos.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
13.04 - Apoio a agroindústria e comércio agropecuário.	Oferecer aos pequenos produtores condições de comercializar seus produtos diretamente ou através da rede varejista local ou atacadista regional com facilidade no transporte e entreposto de venda direta. Possibilitar a instalação de pequenas agroindústrias no meio rural. Possibilitar ao consumidor a aquisição de produtos de boa qualidade, de menor preço, permitindo gerar empregos e recursos circulando no município.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
13.05 - Aquisição e Conservação de Equipamentos.	Conservar, ampliar e modernizar equipamentos de informática e mobiliário.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
13.06 - Serviços de Inspeção Municipal.	Implementar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Fiscalizar produtos beneficiados e processados de origem animal e vegetal, assegurando a qualidade ao consumidor. Dar suporte à Vigilância Sanitária (VISA) para fiscalização dos produtos agrícolas comercializados destinados ao consumo humano.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
13.07 - Equipamentos e Veículos Pesados.	Conservar, ampliar e atualizar a frota de equipamentos e veículos.	SECRETARIA DE AGRICULTURA



14 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

<p>14.01 - Gerenciar os Serviços de Assistência Social do Município.</p>	<p>Destinar recursos financeiros para custeio do pagamento de auxílios sociais, instituídos legalmente, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, efetuar o acompanhamento dos processos de pagamento destes auxílios. Executar os projetos de enfrentamento à pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil. Atender às ações assistenciais de caráter de emergência. Prestar os serviços assistenciais, priorizando-se à infância e adolescência em situação de risco pessoal e social. Atualização do Plano Municipal de Assistência Social, nos termos das políticas Municipais indicada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a sua gestão plena. Aprimoramento da Rede Municipal de Assistência Social, através de uma Proposta de Ação Municipal, Projeto para Subvenções às Instituições.</p>	<p>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</p>
<p>14.02 - Plano de Monitoramento.</p>	<p>Execução do Plano de Monitoramento e Avaliação da Rede de Assistência Social, através de um Plano de Trabalho.</p>	<p>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</p>
<p>14.03 - Programa de Renda Mínima.</p>	<p>Aprimorar o Programa de Renda Mínima em conjunto com o Programa Bolsa Escola Federal.</p>	<p>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</p>
<p>14.04 - Informatização da Secretaria.</p>	<p>Dotar a Secretaria de condições satisfatórias de trabalho, viabilizando o controle de suas atividades, bem como das entidades sociais</p>	<p>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</p>
<p>14.05 - Transporte Escolar.</p>	<p>Elaborar diagnóstico dessa faixa estudantil para instituir Programa de Transporte Gratuito a aqueles que necessitarem.</p>	<p>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</p>
<p>14.06 - Casa Transitória de Menores.</p>	<p>Aprimorar a Casa Transitória de Menores para atendimento por faixa etária.</p>	<p>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</p>
<p>14.07 - Albergue Noturno.</p>	<p>Implementar o Albergue Noturno e/ou manter convênios visando atendimento à população de rua.</p>	<p>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</p>
<p>14.08 - Plano de Assistência Social.</p>	<p>Promover, através do Conselho de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, a elaboração e implantação do Plano de Assistência Social.</p>	<p>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</p>
<p>14.09 - Melhoria no atendimento de ... do Município ... Assistência Social.</p>	<p>Buscar uma melhor adequação do atendimento ... diversos setores ... com as instituições ... serviços.</p>	<p>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</p>



14.10 - Núcleos de Promoção Social.	Incentivar a implantação de Núcleos de Promoção Social.	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
14.11 - Equipamentos Comunitários.	Promover a implantação, adequação e ampliação de equipamentos comunitários.	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
14.12 - PETI	Instituir o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil através de Convênios	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
14.13 - Programa de Atendimento ao Servidor Municipal	Promover o acompanhamento sócio-familiar do servidor de baixa renda.	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL



ANEXO III
PLANO PLURIANUAL
Período 2002/2005

Consolidação Geral dos Objetivos, sendo que os programas a serem previstos no Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os objetivos a seguir elencados.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

- 01.01 - Reequipar as instalações do Legislativo.
- 01.02 - Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional.
- 01.03 - Realização de Concurso Público e/ou chamamento dos aprovados.
- 01.04 - Aquisição de livros técnicos pelas Diretorias.
- 01.05 - Firmar convênios com universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como para desenvolver trabalho técnico-científico.
- 01.06 - Aquisição, reforma e reparos da frota de veículos.
- 01.07 - Divulgação das Sessões Plenárias através de radiodifusão e radiotransmissão.
- 01.08 - Conservação, reforma e reestilização das instalações.
- 01.09 - Contratação de serviços técnicos especializados de informática.
- 01.10 - Ampliação do Edifício-Sede da Câmara Municipal.
- 01.11 - Estudo de um novo Edifício-Sede da Câmara Municipal.
- 01.12 - Construção de um novo Edifício-Sede para a Câmara Municipal.

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

- 02.01 - Construção e Instalação do Paço Municipal.
- 02.02 - Reequipar as Instalações do Gabinete.
- 02.03 - Assistência Social.
- 02.04 - Assistência Social.
- 02.05 - Assistência ao Idoso.
- 02.06 - Assistência ao Deficiente.

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

- 03.01 - Informações geográficas municipais.
- 03.02 - Revisar Legislação Específica.
- 03.03 - Planejamento e Gerenciamento de bairros.
- 03.04 - Sistema viário urbano e rural.
- 03.05 - Gerenciamento ambiental.
- 03.06 - Conservação de energia e recursos naturais.
- 03.07 - Treinamento e reciclagem profissional.
- 03.08 - Equipamentos e programas de informática.
 - 1 - Equipamentos
 - 2 - Revitalização
 - 3 - Transporte coletivo
 - 4 - Desenvolvimento



- 03.13 - Centro Cívico.
- 03.14 - Recinto de Exposições.
- 03.15 - Terminal de Cargas.
- 03.16 - Malha cicloviária.
- 03.17 - Desenvolvimento do setor terciário.
- 03.18 - Patrimônio Histórico.
- 03.19 - Adequação à nova legislação de trânsito.
- 03.20 - Reduzir o déficit habitacional e promover remoção de populações de área de risco.
- 03.21 - Construção de Centro de Convívio para a Terceira Idade.

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

- 04.01 - Reequipar a Secretaria da Fazenda.
- 04.02 - Controle interno.
- 04.03 - Recadastramento Imobiliário e Fiscal.
- 04.04 - Reciclagem e Treinamento de todo Pessoal.
- 04.05 - Reforma Tributária.
- 04.06 - Incremento de Receitas.

05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 05.01 - Modernizar as Instalações da Secretaria.
- 05.02 - Reciclar e treinar os Servidores.
- 05.03 - Reforma Administrativa.
- 05.04 - CIPA.
- 05.05 - Saúde do Servidor.
- 05.06 - Centro de Treinamento.

06 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

- 06.01 - Reequipar e Modernizar as Instalações.
- 06.02 - Qualificar a equipe técnica da Secretaria.
- 06.03 - Implementar uma política de defesa da cidadania.
- 06.04 - Instituir programas de orientação às Secretarias Municipais.
- 06.05 - Loteamentos.

07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- 07.01 - Vias urbanas.
- 07.02 - Pólos industriais.
- 07.03 - Paço Municipal.
- 07.04 - Casas populares.
- 07.05 - Novas vias.

Pluviais.
de encostas.
amento e polid



GUARATINGUETÁ SP

- 07.11 - Calçadas e praças.
- 07.12 - Equipamentos e veículos.
- 07.13 - Pontes e viadutos.
- 07.14 - Núcleos para educação, saúde e lazer.
- 07.15 - Equipamentos.
- 07.16 - Máquinas e ferramentas para oficina.
- 07.17 - Fábrica de artefatos de cimento.
- 07.18 - Informatização.
- 07.19 - Infra-estrutura municipal de apoio ao portador de deficiência.

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 08.01 - Construção de praças, parques e jardins.
- 08.02 - Alargamento das calçadas nas vias centrais da cidade com implantação de bolsões de estacionamento.
- 08.03 - Implantação de Centros de Lazer nos bairros.
- 08.04 - Conservação e ampliação do Viveiro de Mudas Municipal.
- 08.05 - Coleta de lixo e limpeza pública.
- 08.06 - Construção de aterros sanitários.
- 08.07 - Ampliação e manutenção da iluminação pública.
- 08.80 - Reorganização do sistema de transportes coletivos.
- 08.09 - Conservação dos cemitérios e melhoria do sistema de sepultamento.
- 08.10 - Arborização da cidade.
- 08.11 - Transporte Complementar.
- 08.12 - Construção de abrigos para passageiros em vias e logradouros públicos.
- 08.13 - Municipalização do trânsito.
- 08.14 - Trânsito.
- 08.15 - Equipamentos e veículos pesados.
- 08.16 - Aquisição e conservação de equipamentos.

09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- 09.01 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares do ensino fundamental.
- 09.02 - Instalação de classes para o Ensino Supletivo.
- 09.03 - Capacitação e reciclagem do pessoal docente e administrativo.
- 09.04 - Implantação de centros de estudos para o desenvolvimento de atividades extra-escolares.
- 09.05 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares de Ensino Infantil de 0 a 6 anos.
- 09.06 - Oferta de Assistência alimentar, através da Merenda Escolar, paralelamente ao atendimento Educacional na Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 09.07 - Criação e instalação do Arquivo Municipal.
- 09.08 - Realização de obras de proteção e conservação do Patrimônio Arqueológico e Arquitetônico do Município.
- 09.09 - Criação e instalação de Bibliotecas Municipais para a preservação do patrimônio cultural e natural do Município.
- 09.10 - Manutenção e conservação de Bibliotecas Municipais.



- 09.12 - Manutenção e ampliação de convênios para transporte escolar e verbas para as escolas.
- 09.13 - Manutenção e ampliação de cursos de qualificação e requalificação profissional.
- 09.14 - Curso pré-vestibular para o 3º Grau.
- 09.15 - Criação e instalação de um Centro de Atividades Educacionais.
- 09.16 - Criação e instalação de uma nova Biblioteca Municipal.
- 09.17 - Apoio à realização de eventos culturais.

10 - SECRETARIA DE ESPORTES

- 10.01 - Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Não Profissional.
- 10.02 - Atendimento comunitário.
- 10.03 - Praças Esportivas.
- 10.04 - Participação representativa.
- 10.05 - Eventos.
- 10.06 - Parcerias.
- 10.07 - Comunicação e Marketing.

11 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

- 11.01 - Apoiar o Conselho Municipal de Turismo.
- 11.02 - Fundo Municipal de Turismo.
- 11.03 - Projeto "Conheça Guaratinguetá".
- 11.04 - Turismo Rural.
- 11.05 - Eventos.
- 11.06 - Turismo Religioso.
- 11.07 - Comunicação e Marketing.
- 11.08 - Parcerias.
- 11.09 - Lazer.

12 - SECRETARIA DA SAÚDE

- 12.01 - Construir, ampliar e reformar as UBS's existentes.
- 12.02 - Adquirir equipamentos ambulatoriais, móveis e utensílios.
- 12.03 - Melhorar a frota de veículos.
- 12.04 - Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária ofertados à população.
- 12.05 - Ampliar as ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.
- 12.06 - Criação e implementação de Programas de Saúde e aumento de equipes do PSF.
- 12.07 - Combater as carências nutricionais.
- 12.08 - Implementar a Assistência Farmacêutica.
- 12.09 - Formação profissional.
- 12.10 - Melhoria da assistência ambulatorial em:
- 12.11 - Reforma da Assistência Ambulatorial de Saúde.
- 12.12 - Criação do Banco de Leite Humano e im



13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- 13.01 - Ampliação e apoio à produção.
- 13.02 - Apoio à infra-estrutura da produção.
- 13.03 - Buscar apoio financeiro à agropecuária.
- 13.04 - Apoio à agroindústria e comércio agropecuário.
- 13.05 - Aquisição e conservação de equipamentos.
- 13.06 - Serviços de inspeção municipal.
- 13.07 - Equipamentos e veículos pesados.

14 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

- 14.01 - Gerenciar os serviços de assistência social do município.
- 14.02 - Plano de monitoramento.
- 14.03 - Programa de Renda Mínima.
- 14.04 - Informatização da Secretaria.
- 14.05 - Transporte escolar.
- 14.06 - Casa Transitória de Menores.
- 14.07 - Albergue noturno.
- 14.08 - Plano de Assistência Social.
- 14.09 - Melhoria no atendimento da Rede Municipal de Assistência Social.
- 14.10 - Núcleos de promoção social.
- 14.11 - Equipamentos Comunitários.
- 14.12 - PETI.
- 14.13 - Programa de Atendimento ao Servidor Municipal.